



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG PITANGUEIRAS”

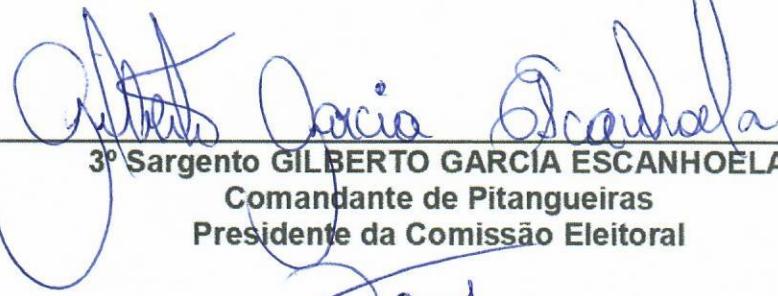
Pitangueiras – Pr 21 de Junho de 2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Pitangueiras, município de Pitangueiras-PR, com mandato para o biênio 2021-2023, ou seja de 02 (dois) anos, ou 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida apenas pelo Membro Nato da Polícia Militar, conforme inciso I, § 3º, do art. 4º da Portaria n.º 009-CECONSEG, de 19 de outubro de 2020.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos da Polícia Militar a partir do dia 28 de Junho de 2021 até o início da eleição, no(a) Subdelegacia localizada na Rua São Salvador, 55, Centro, Pitangueiras - Pr
4. As eleições ocorrerão no dia 07 de Julho de 2021, com início previsto para às 16:00h e término às 18:00h. no(a) Auditório da sede da Câmara Municipal de Pitangueiras – Pr na Rua São Jorge, 73, Centro.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PITANGUEIRAS” do Município de Pitangueiras - Pr, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PITANGUEIRAS” do Município de Pitangueiras - Pr e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**

  
3º Sargento GILBERTO GARCIA ESCANHOELA  
Comandante de Pitangueiras  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
PAULO RICARDO RODELLA  
Função – 1º Secretário

  
JAIME FERREIRA DA SILVA  
Função – 2º Secretário